



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DO CONTROLE ACADÊMICO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE
ACADÊMICA - ALUNOS DE OUTRAS IFES PARA A UFCA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AFASTAMENTO

NOME:			
NOME SOCIAL:			
RG:	ÓRG. EMISSOR:	ESTADO:	C P F:
DATA NASCIMENTO:		NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO):	
NOME DA MÃE:			
NOME DO PAI:			
SEXO: <input type="radio"/> MASCULINO <input type="radio"/> FEMININO		ESTADO CIVIL:	
ENDEREÇO:			Nº:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:	CEP:	
CIDADE-ESTADO:		TELEFONE ¹ :	TELEFONE ² :
E-MAIL:			
IFES DE ORIGEM:		CURSO:	

OBSERVAÇÃO – De acordo com o Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica, o aluno poderá se afastar da IFES de origem por até dois (02) períodos letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das instituições envolvidas, haver prorrogação, sucessiva ou intercalada do vínculo temporário, por até mais um (01) período letivo.

No caso de prorrogação o estudante deverá, obrigatoriamente, anexar a este requerimento comprovação que justifique a excepcionalidade da solicitação.

Para solicitar prorrogação da mobilidade acadêmica, o aluno deverá anexar o histórico escolar devidamente carimbado pela IFES de origem, comprovante (original) de que está regularmente matriculado na IFES de origem no período do requerimento de inscrição como aluno de mobilidade acadêmica, cópias autenticadas (em cartório ou por servidor público da IFES de origem) dos documentos de identidade e CPF e comprovante que justifique a excepcionalidade da solicitação.

COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CURSADOS NA UFCA			
Nº	NOME DA DISCIPLINA NA UFCA	CÓDIGO	PERÍODO
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			

ESPAÇO RESERVADO AO DISCENTE

Nos termos do Convênio ANDIFES, venho requerer a V. S^a. consentimento para prorrogação do prazo de afastamento em mobilidade acadêmica a ser realizado na UFCA, totalizando o prazo máximo de três períodos letivos em mobilidade, bem como autorização para cursar os componentes curriculares acima relacionados, no período 2021.2, oportunidade em que exponho abaixo os motivos que fundamentam a excepcionalidade da solicitação:

MOTIVOS: _____

Declaro que tenho ciência do Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica e que me enquadrando nas normas e disposições do referido convênio.

Declaro ainda que estou ciente que caso se constate a qualquer tempo omissões ou inclusões de informações inverídicas e que não cumpro as exigências do convênio e das normativas internas, será tornado sem efeito todos os atos realizados durante a mobilidade.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Requerente

ESPAÇO RESERVADO AO COORDENADOR DO CURSO DA IFES DE ORIGEM

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a prorrogação do prazo de afastamento em mobilidade do(a) discente _____, nos termos do Convênio ANDIFES de Mobilidade Acadêmica e que o mesmo está autorizado a cursar na UFCA os componentes curriculares relacionados neste requerimento no período 2021.2. Informo que o(a) requerente atende aos requisitos exigidos pelo convênio e pelas normativas internas para cursar componentes em mobilidade.

Assinatura do Coordenador do Curso de Origem

PARECER DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Após análise dos programas dos componentes curriculares listados neste requerimento, sou pelo deferimento da incorporação dos seguintes componentes curriculares ao histórico do estudante na forma de aproveitamento de estudos:

INCORPORAÇÃO AO HISTÓRICO APÓS RETORNO DA MOBILIDADE

Nº na tabela de solicitação	COMPONENTE EQUIVALENTE NA IFES DE ORIGEM	Código na IFES de origem
01.		
02.		
03.		
04.		
05.		
06.		
07.		
08.		
09.		
10.		

_____, ____ de 20__.

Assinatura e Carimbo do Coordenador do Curso de Origem

OBSERVAÇÃO: No período de 18 a 31 de janeiro de 2022, este requerimento e todas as documentações exigidas para matrícula deverão ser encaminhados pelo setor responsável por mobilidade acadêmica da IFES de origem do aluno à Coordenadoria de Controle Acadêmico da UFCA, via correios para o endereço: Pró-Reitoria de Graduação da UFCA - Sala i205 – Bloco I, Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP 63048-080 e também por e-mail para o endereço eletrônico: admissao.prograd@ufca.edu.br

OBSERVAÇÃO²: A aceitação da matrícula na UFCA pelo programa andifes de mobilidade está condicionada ao retorno das aulas presenciais.